



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.813, de 02 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.165, de 26 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.165, de 26 de novembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas	
0201-1339200631.093 – Aquisição de Materiais Diversos e Equipamentos	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.071).....	R\$ 1.100,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1.072).....	
	<u>R\$ 4.100,00</u>
SOMA.....	R\$ 5.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas	
0801-2678200691.007 – Contrapartida do Município para Obras do PIMES	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (283).....	R\$ 5.200,00
SOMA.....	R\$ 5.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK

Secretário Municipal de Administração.
em exercício

